



DECRETO Nº 042/2023 – GAB/PMSJP

DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 154/2008, de 22/12/2008 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO**, o lançamento do IPTU, sem reajustes monetários, com a sua data de vencimento até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.